



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 374 – Novembro/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
Portarias -----	003
Diárias-----	077

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 14/GDG (0484350), de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer a lotação dos servidores relacionados abaixo, ligados à Direção-Geral:

SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO-FUNÇÃO/CARGO
Jefferson Queiroz Lima (Portaria 315/GR, de 25 de abril de 2018)	Diretor-Geral
Fellipe Silva Albuquerque (Portaria 090/GDG, de 28 de agosto de 2017)	Chefe de Gabinete
Juliana Sales Barbosa (Portaria 008/GDG, de 30 de janeiro de 2019)	Coordenadora de Gestão de Pessoas
Andrea Acioly Maia Firmo	Lotada na Assistência Estudantil (Psicóloga)
Francisco Thiago de Oliveira Leite	Lotado na Assistência Estudantil (Assistente Social)
Suenne da Silva Nascimento Nogueira	Lotada na Assistência Estudantil (Nutricionista)
Thais Monteiro Maia Madeira	Lotada na Assistência Estudantil (Nutricionista)
Francisco Rogerlandio Martins de Melo	Lotado na Assistência Estudantil (Enfermeiro)
Sandro Mario Gurgel de Freitas	Lotado na Assistência Estudantil (Enfermeiro)
Damiana Vieira Sampaio	Lotada na Assistência Estudantil (Técnico em Enfermagem)
Andrea Santana de Freitas	Lotada na Comunicação Social (Programador Visual)
Katharinne de Sousa Marques Magalhaes	Lotada na Comunicação Social (Jornalista)
Quezia Brandão Souto	Lotada na Comunicação Social (Técnico em Audiovisual)
Leandro Caldeira Pereira Rodrigues (Portaria 035/GDG, de 03 de abril de 2018)	Coordenador de Tecnologia da Informação
Anderson Wagner Alves	Lotado na CTI (Técnico em Tecnologia da Informação)
Eugênio Eduardo Pimentel (Portaria 073/GDG, de 30 de	Coordenador de Pesquisa e Extensão

Maio de 2017)	Publicado no B.S. nº 374 de 03/12/2019.
Bruno Emanuel de Lima Santiago	Lotado na CPE (Assistente em Administração)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 04/11/2019, às 18:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130655** e o código CRC **9ABE7139**.

Referência: Processo nº 23486.000328/2019-34

SEI nº 1130655



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 149/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 15/GDG, de 07 de fevereiro de 2019. (0484516)

Art. 2º - Estabelecer a lotação dos servidores relacionados abaixo, ligados ao Departamento de Administração e Planejamento:

SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO-FUNÇÃO/CARGO
Francisco Renato Alves de Sousa (Portaria 372/GR, de 10 de Maio de 2018)	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Leonilson Farias da Costa	Lotado na SEOF(Contador)
Luciana Santos de Brito	Lotada na SEOF(Técnica em Contabilidade)
Francisco Deibtt Guedes Ricardo (Portaria 137/GDG, de 14 de novembro de 2017)	Coordenador de Aquisições e Contratos
Dyego Filgueiras de Sousa	Lotado na CAC(Assistente em Administração)
Janyfer Cordeiro dos Anjos Gurgel	Lotado na CAC(Administrador)
Luana de Castro Oliveira	Lotada na CAC(Assistente em Administração)
Josimar Nascimento Farias (Portaria 021/GDG, de 13 de fevereiro de 2017)	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Julio Anderson Silva Crisostomo	Lotado na CAP(Auxiliar em Administração)
Felipe Pontes Morales (Portaria 090/GDG de 06 de outubro de 2016)	Coordenador de Infraestrutura
Raphael Martins Paiva	Lotado na INFRA(Auxiliar em Administração)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 04/11/2019, às 18:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130675** e o código CRC **27376461**.

Referência: Processo nº 23486.000328/2019-34

SEI nº 1130675



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 150/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 16/GDG, de 07 de fevereiro de 2019. (0491492)

Art. 2º - Estabelecer a lotação dos servidores relacionados abaixo, ligados ao Departamento de Ensino:

SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO-FUNÇÃO/CARGO
Joelia Marques de Carvalho (Portaria 370/GR de 10 de maio de 2018)	Chefe do Departamento de Ensino
Paulo Gledson Ribeiro Peixoto	Lotado no Departamento de Ensino(Assistente em Administração)
Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Lotado no Departamento de Ensino(Técnico em Assuntos Educacionais)
Rannadia da Silva Virgulino	Lotada na Biblioteca(Bibliotecário)
Antonio Leandro Martins Candido	Lotado na Biblioteca (Auxiliar de Biblioteca)
Edilene Teixeira Silva	Lotada na Biblioteca (Auxiliar de Biblioteca)
Marcelo Ferreira da Costa	Lotado na Biblioteca (Auxiliar em Administração)
Marcilia Maria Soares Barbosa Macedo (Portaria N 006 GDG, de 08 de maio de 2014)	Coordenadora Técnica Pedagógica
Edilene Teles da Silva	Lotada na CTP(Pedagogo)
Iveline de Sousa Lima	Lotada na CTP(Técnico em Assuntos Educacionais)
Fills Ribeiro Sousa	Lotada na CTP(Assistente de Aluno)
Marcia Pinto Bandeira de Melo Malafaia	Lotada na CTP(Assistente de Aluno)
Paulo Henrique Saboia Teixeira (Portaria 049 GDG, de 04 de maio de 2018)	Coordenador de Controle Acadêmico
Francisca Soraia Barbosa Pereira	Lotada na CCA(Técnico em Secretariado)
Francisco Wagner de Sousa (Portaria nº 728 GABR, de 12 de agosto de 2019)	Coordenador do Curso de Química
Emanuelle Priscilla H. Alencar	Lotada no Laboratório de Química(Técnico de Laboratório)
Maxwell Lima Maia	Lotada no Laboratório de Química(Técnico de Laboratório)
Antônio Claudio Fernandes Lacerda (Portaria 118 GDG, de 28 de novembro de 2013)	Coordenador do Curso de Metalurgia

Mark Alisson Goncalves Lima	Publicado no B.O.S. nº 374, de 08/11/2019. Materiais(Técnico de Laboratório)
Marcelo Oliveira Lima	Lotado no Laboratório de Materiais(Técnico de Laboratório)
José Tarcizio Gomes Filho (Portaria 076 DGD de 27 de maio de 2019)	Coordenador do Curso de Eletroeletrônica
André Luis Lima de Oliveira	Lotado no Laboratório de Eletroeletrônica(Assistente de Laboratório)
Marcus Vinicius Soares Rocha	Lotado no Laboratório de Eletroeletrônica(Técnico de Laboratório)
Fabricio Augusto de Freitas Melo (Portaria 086 GDG de 16 agosto de 2017)	Coordenador do Curso de Logística
Francisco Eduardo Arruda Rodrigues (Portaria 727 GABR, 09 de agosto de 2019)	Coordenador do Curso Licenciatura em Química
Joelma Nogueira dos Santos (Portaria 09 GDG de 31 de janeiro de 2019)	Coordenadora do Curso Licenciatura em Matemática

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 04/11/2019, às 18:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130691** e o código CRC **7B4FEAF4**.

Referência: Processo nº 23486.000328/2019-34

SEI nº 1130691



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 151/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002770/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Robson Pontes Custodio, docente do *campus* Caucaia, matrícula SIAPE 2408178.

Art. 2º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Maicon José Fortunato	2300993	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	maiconfortunato@hotmail.com
Simone Villas Ferreira	1496288	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas	simone.ferreira@muz.ifsuldeminas.edu.br
José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	jose.filho@ifce.edu.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 07/11/2019, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1143090** e o código CRC **AFBC581E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 152/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012026/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Maria Izaete Inácio Vieira, docente do *campus* Caucaia, matrícula SIAPE 2076807.

Art. 2º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	jocimara.grillo@ifms.edu.br
Jonas José Cruz dos Santos	1421448	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	jonas.santos@garanhuns.ifpe.edu.br
Moisés Gomes de Lima	3834425	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	moisesgomeslima@gmail.com

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 08/11/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147746** e o código CRC **828FDB8D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 153/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 3º, Inc IV, da Lei 10520/02, os servidores relacionados abaixo para atuarem na realização da fase externa do Pregão Eletrônico nº 05/2019, cujo objeto será a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de *outsourcing* de impressão para atender às demandas por esses serviços do *campus* Caucaia.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Francisco Deibtt Guedes Ricardo	Pregoeiro	2230500
Francisco Renato Alves de Sousa	Apoio	2164844
Dyego Filgueiras de Sousa	Apoio	2230535

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 08/11/2019, às 12:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149002** e o código CRC **8CB22A17**.

a

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1149002



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 154/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002770/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 151/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 07 de novembro de 2019

Art. 2º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Robson Pontes Custodio, docente do *campus* Caucaia, matrícula SIAPE 2408178.

Art. 3º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Maicon José Fortunato	2300993	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	maiconfortunato@hotmail.com
Fabiana Soares da Cruz Lima	2298623	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas	fabiana.lima@ifnmg.edu.br
José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	jose.filho@ifce.edu.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 11/11/2019, às 08:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152190** e o código CRC **5955BA30**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 155/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão Avaliadora de Processo Seletivo de Monitoria 2019/2020 do *Campus Caucaia*.

Art. 2º - Para constituir essa Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOMES	MATRÍCULA SIAPE
Luciene Cássia Corrêa de Sousa	2407755
Luís Farias Maia	1811757
Emanuel Mendonça Viana	1958096
Rubens Tadeu Passos Carneiro	2944975

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 14/11/2019, às 08:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169355** e o código CRC **079BA824**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 156/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão Avaliadora responsável pelo Processo Seletivo de Monitoria 2019/2020 do *Campus* Avançado do Pecém.

Art. 2º - Para constituir essa Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOMES	MATRÍCULA SIAPE
Francisca Livia Costa Pires	1849717
Rigoberto Luis Silva Sousa	1319284
Karyna Oliveira Chaves de Lucena	1958161
Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	2327862

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 14/11/2019, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169537** e o código CRC **5D4DD308**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 157/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 128/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Criar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE *campus* Caucaia.

Art. 3º Para constituir essa Comissão, designar os membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Rodrigo Santaella Gonçalves	Coordenador	2074217
Mariana da Silva Lima	Vice-Coordenador	1668554
Luciene Cassia Corrêa de Sousa	Secretária	2407755
Eugenio Eduardo Pimentel Moreira	Representação da comunidade acadêmica	1062781
Francisca Kelly Gomes Cristovam	Representação da comunidade acadêmica	3057535
Joelma Nogueira dos Santos	Representação da comunidade acadêmica	2177712
Joélia Marques de Carvalho	Representação da comunidade acadêmica	1674768
Katharine de Sousa Marques Magalhães	Representação da comunidade acadêmica	1955068
Klertianny Teixeira do Carmo	Representação da comunidade acadêmica	3125644
Marco Antônio Lima do Bonfim	Representação da comunidade acadêmica	3145928
Maria Fernanda Farias Pontes	Representação discente	20151211020249
Francisco Hermeson de Souza Gomes	Representação discente	20181211010067
Maria Eduarda da Silva	Representação discente	20191211010374

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 19/11/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184557** e o código CRC **F032E78B**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1184557



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 158/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para atualização/alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Especialização em Ensino de Ciências Humanas:

MEMBROS	
NOME	SIAPE
Jamilastreia Alves da Silva	2163523
Eugenio Eduardo Pimentel Moreira	1062781
Robson Pontes Custódio	2408178
Rodrigo Santaella Gonçalves	2074217
Francisca Kelly Gomes Cristovam	3057535
Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	1578907
Tatiane de Aguiar Sousa Galvao	1674145
Rubens Tadeu Passos Carneiro	2944975
Maria Izaete Inácio Vieira	2076807
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500

Art. 2º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Caucaia será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 20/11/2019, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página19



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188580** e o código CRC **D0EC2D3A**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1188580



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 159/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para atualização/alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza:

MEMBROS	
NOME	SIAPE
Cícero Antônio Maia Cavalcante	1858003
Luciene Cássia Corrêa de Sousa	2407755
Joao Henrique Silva Luciano	1572557
Emanuel Mendonça Viana	1958096
Francisco Milton Colares Brasil	1958416
Francisco Wagner de Sousa	1811576
Mariana da Silva de Lima	1668554
Edilene Teles da Silva	2164481

Art. 2º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus Caucaia* será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 20/11/2019, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1188620**
e o código CRC **F9DD8F0F**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1188620



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 160/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - Campus Caucaia:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Membros Titulares	Mariana da Silva de Lima	NEABI/Presidente	1668554
	Marco Antonio Lima do Bonfim	Docente/Secretário	3145928
	Marcelo Ferreira da Costa	TAE	1993666
	Lavinia Araújo Mandarino	Discente	20191211020230
	Uyraisse Cardoso Bronnimann	Discente	20191214000302
Membros Suplentes	Luciene Cassia Correa de Sousa	NEABI	2407755
	Patricia Lana Pinheiro Guerreiro	Docente	1578907
	Marcus Vinicius Soares Rocha	TAE	2421438
	Andreia Real Segunda Souza Costa	Discente	20171211010310
	Francisco Hermes de Souza Gomes	Discente	20181211010067

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 20/11/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1190947**
e o código CRC **88025B3D**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1190947



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 161/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 130/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos celebrados entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campi* Caucaia e Avançado do Pecém e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 13/2015

PROCESSO Nº: 23486.002763.2015-70

CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015

VIGÊNCIA: 28/07/2019 a 28/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2015

PROCESSO Nº: 23486.036355.2015-11
CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PEDREIRO
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015
VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 09/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 05/2016

PROCESSO Nº: 23486.027623.2016-95
CONTRATADA: : M B CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-
CONDICIONADO
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016
VIGÊNCIA: 18/07/2018 a 18/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2016

PROCESSO Nº: 23486.039878.2016-09

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO VEICULAR

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

VIGÊNCIA: : 01/11/2018 a 01/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 12/2016

PROCESSO Nº: 23486.042890.2016-92

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E

COMUTADA

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2016

VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 01/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE Nº:1794191
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: leandro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº:1812690
TEL:(85)3387-1450
E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2017
PROCESSO Nº: 23486.000833.2017-17
CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA – CAGECE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
TRATADA
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2017
PROCESSO Nº: 23486.001886.2017-55
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2017
PROCESSO Nº: 23486.001880.2017-88
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017
VIGÊNCIA: 20/04/2019 a 20/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIANA SALES BARBOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230305
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº:2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2017
PROCESSO Nº: 23486.041079.2017-75
CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2017
VIGÊNCIA : 27/09/2018 a 27/09/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE N°: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE N°: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO
MATRÍCULA SIAPE N°: 1891326
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: paulopeixoto@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS
MATRÍCULA SIAPE N°: 1954970
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

CONTRATO N°: 10/2017
PROCESSO N°: 23486.051281.2017-13
CONTRATADA: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTEIRO
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017
VIGÊNCIA : 25/11/2018 a 25/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE N°: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE N°: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO
MATRÍCULA SIAPE N°: 1862924
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: julio.anderson@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE N°: 2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 13/2017

PROCESSO Nº: 23486.054964.2017-14

CONTRATADA: : HOBBY ENGENHARIA LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-
CONDICIONADO (AUDITÓRIO)**

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017

VIGÊNCIA: 11/12/2018 a 11/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2018

PROCESSO Nº: 23486.010180.2018-65

**CONTRATADA: IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES –
LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 23/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL:(85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iaara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 23486.010956.2018-47

CONTRATADA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

VIGÊNCIA : 01/08/2018 A 01/08/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 07/2018

PROCESSO Nº: 23486.011876/2018-17

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018

VIGÊNCIA: 05/10/2018 a 05/10/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: fellype.silva@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): JULIANA SALES BARBOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2230305
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2019
PROCESSO Nº: 23486.000023/2019-22
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019
VIGÊNCIA: INDETERMINADA A PARTIR DE 25/04/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: fellype.silva@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2019
PROCESSO Nº: 23486.000029/2019-08
CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA
PUBLICIDADE OFICIAL
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019
VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 23486.001003/2019-79

CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019

VIGÊNCIA: 10/04/2019 a 10/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SETORIAL (IFCE PECÉM): JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

FISCAL TÉCNICO (IFCE PECÉM): FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página34

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590
TEL: (85) 3401-2316
E-MAIL: hilario@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 23486.001551/2019-07
CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIROS
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019
VIGÊNCIA: 25/05/2019 a 25/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): LUANA DE CASTRO OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2228248
TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: luana.oliveira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 07/2019

PROCESSO Nº: 23486.001689/2019-06
CONTRATADA: CONNECT SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019
VIGÊNCIA : 21/06/2019 a 21/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954970

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1862924

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: julio,anderson@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 08/2019

PROCESSO Nº: 23486.001639/2019-11

CONTRATADA: GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 24/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85)3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2019

PROCESSO Nº: 23486.001708/2019-96

CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: : thyago.rocha@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 10/2019
PROCESSO Nº: 23486.001709/2019-31
CONTRATADA: DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR
OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269

CONTRATO Nº: 11/2019

PROCESSO Nº: 23486.001722/2019-90

CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELETRICISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 15/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 13/2019

PROCESSO Nº: 23486.002153/2019-08

CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS

EIRELI

IMPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2019

VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 31/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794191
TEL: (85)3387-1456
E-MAIL: leandro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1812690
TEL: (85)3387-1456
E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 16/2019
PROCESSO Nº: 23486.002629/2019-01
CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (CARNES)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2019
PROCESSO Nº: 23486.002630/2019-27
CONTRATADA: ANDRE V S MORAIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (LATICÍNIOS)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 18/2019
PROCESSO Nº: 23486.002715/2019-13
CONTRATADA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 19/2019
PROCESSO Nº: 23486.002714/2019-61
CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (FRUTAS)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página40

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 20/2019

PROCESSO Nº: 23486.002631/2019-71

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 21/2019

PROCESSO Nº: 23486.002713/2019-16

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 22/2019

PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58

CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA (MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS -
IFCE CAMPUS CAUCAIA

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1469

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1469

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 23/2019

PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58

CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página42

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE N°: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE N°: 1841008

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: MONILSON DE SALES COSTA

MATRÍCULA SIAPE N°: 3142078

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: monilson.sales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JOCELIO NELSON QUEIROZ BARROS

MATRÍCULA SIAPE N°: 2283037

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: jocelio.nelson@ifce.edu.br

Art. 3º - Compete ao Gestor do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;

II - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual;

III - Acompanhar os procedimentos para abertura da conta vinculada do contrato de locação de mão de obra no setor de contratos, conforme descrito no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

IV - Acompanhar as realizações dos depósitos na conta vinculada do contrato de locação de mão de obra junto no setor financeiro, conforme descrito no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

V - Controlar as datas de vigências e de reajustes dos contratos, demandando ao setor de contratos as alterações necessárias, conforme fluxograma contido no Anexo III desta IN;

VI - Encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros;

VII - Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, conforme modelo contido no Anexo IX desta IN, obedecendo às seguintes diretrizes:

- a. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- b. Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados,

- c. Comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da IN nº 05/2017/MPDG ou instrumento substituto, se for o caso.

VIII – Instruir, após recebimento definitivo dos serviços, o processo de pagamento com a nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhá-lo para o setor competente, conforme fluxograma contido no Anexo II desta IN;

IX - Nota fiscal ou fatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

X - Acompanhar o saldo contratual através do módulo “Gestão e Fiscalização de Contratos” do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP;

XI - Emitir ordens de serviço;

XII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XIII - Emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica, de ofício ou quando provocado pela Administração ou contratada.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar e avaliar a execução do objeto de acordo com o contrato;

II - Conferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no contrato para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo fiscal pelo público usuário;

III - Emitir o Termo de Recebimento Provisório, conforme modelo contido no Anexo VIII desta IN;

IV - Na fase do recebimento provisório, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- a. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

VI - Receber a justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a

Publicado no B.S. nº 374 de 03/12/2019
excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

VII - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VIII - Realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

IX - Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contratos para Recebimento Definitivo;

X - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XI - Ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, comunicá-lo à autoridade competente do setor de licitações para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada;

XII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas de acordo com o manual próprio.

Art. 5º - Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II - Emitir o Termo de Recebimento Provisório;

III - Promover a fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado;

IV - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB) em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias;

V - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS;

VI - Verificar, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, entre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato para efeito

VII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas, conforme o manual próprio;

VIII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço.

Parágrafo Primeiro: Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-ão, entre outras, as seguintes comprovações da contratada:

I - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a. No primeiro mês da prestação dos serviços:

1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

b. Os seguintes documentos, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c. Quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
3. Cópia do contracheque dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos

- serviços ou ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
4. Comprovações de entrega de benefícios suplementares, como: vale-transporte, vale-alimentação, entre outros; a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
 5. Comprovações de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- d. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, ou documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
 2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
 3. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
 4. Exames médicos admissionais dos empregados dispensados;
 5. O fiscal administrativo deverá reter os valores das notas fiscais ou faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento e, caso não seja realizada a quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de 15 dias, o pagamento poderá ser realizado diretamente aos empregados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 21/11/2019, às 13:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1195222** e o código CRC **967D1BE3**.

Referência: Processo nº 23486.001824/2019-13

SEI nº 1195222



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 162/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 161/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos celebrados entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campi* Caucaia e Avançado do Pecém e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 13/2015

PROCESSO Nº: 23486.002763.2015-70

CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015

VIGÊNCIA: 28/07/2019 a 28/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2015

PROCESSO Nº: 23486.036355.2015-11
CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PEDREIRO
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015
VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 09/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 05/2016

PROCESSO Nº: 23486.027623.2016-95
CONTRATADA: : M B CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-
CONDICIONADO
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016
VIGÊNCIA: 18/07/2018 a 18/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2016

PROCESSO Nº: 23486.039878.2016-09

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO VEICULAR

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

VIGÊNCIA: : 01/11/2018 a 01/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 12/2016

PROCESSO Nº: 23486.042890.2016-92

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E

COMUTADA

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2016

VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 01/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE Nº:1794191
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: leandro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº:1812690
TEL:(85)3387-1450
E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2017
PROCESSO Nº: 23486.000833.2017-17
CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA – CAGECE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
TRATADA
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2017
PROCESSO Nº: 23486.001886.2017-55
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2017
PROCESSO Nº: 23486.001880.2017-88
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017
VIGÊNCIA: 20/04/2019 a 20/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIANA SALES BARBOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230305
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº:2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2017
PROCESSO Nº: 23486.041079.2017-75
CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2017
VIGÊNCIA : 27/09/2018 a 27/09/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE N°: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE N°: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO
MATRÍCULA SIAPE N°: 1891326
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: paulopeixoto@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS
MATRÍCULA SIAPE N°: 1954970
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

CONTRATO N°: 10/2017
PROCESSO N°: 23486.051281.2017-13
CONTRATADA: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTEIRO
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017
VIGÊNCIA : 25/11/2018 a 25/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE N°: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE N°: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO
MATRÍCULA SIAPE N°: 1862924
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: julio.anderson@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE N°: 2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 13/2017

PROCESSO Nº: 23486.054964.2017-14

CONTRATADA: : HOBBY ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-
CONDICIONADO (AUDITÓRIO)

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017

VIGÊNCIA: 11/12/2018 a 11/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2018

PROCESSO Nº: 23486.010180.2018-65

CONTRATADA: IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES –
LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 23/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL:(85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iaara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 23486.010956.2018-47

CONTRATADA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

VIGÊNCIA : 01/08/2018 A 01/08/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 07/2018

PROCESSO Nº: 23486.011876/2018-17

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018

VIGÊNCIA: 05/10/2018 a 05/10/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: fellipe.silva@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): JULIANA SALES BARBOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2230305
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2019
PROCESSO Nº: 23486.000023/2019-22
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019
VIGÊNCIA: INDETERMINADA A PARTIR DE 25/04/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: fellipe.silva@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2019
PROCESSO Nº: 23486.000029/2019-08
CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA
PUBLICIDADE OFICIAL
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019
VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 23486.001003/2019-79

CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019

VIGÊNCIA: 10/04/2019 a 10/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

GESTOR DE CONTRATO SETORIAL (IFCE PECÉM): JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

FISCAL TÉCNICO (IFCE PECÉM): FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página58

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590
TEL: (85) 3401-2316
E-MAIL: hilario@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 23486.001551/2019-07
CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIROS
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019
VIGÊNCIA: 25/05/2019 a 25/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): LUANA DE CASTRO OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2228248
TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: luana.oliveira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 07/2019

PROCESSO Nº: 23486.001689/2019-06
CONTRATADA: CONNECT SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019
VIGÊNCIA : 21/06/2019 a 21/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954970

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1862924

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: julio.anderson@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 08/2019

PROCESSO Nº: 23486.001639/2019-11

CONTRATADA: GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 24/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85)3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2019

PROCESSO Nº: 23486.001708/2019-96

CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: : thyago.rocha@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 10/2019
PROCESSO Nº: 23486.001709/2019-31
CONTRATADA: DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR
OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008
TEL: (85)3401.2269
E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271
TEL: (85) 3401.2269
E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898
TEL: (85) 3401.2269

CONTRATO Nº: 11/2019

PROCESSO Nº: 23486.001722/2019-90

CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELETRICISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 15/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 13/2019

PROCESSO Nº: 23486.002153/2019-08

CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS

EIRELI

IMPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2019

VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 31/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794191
TEL: (85)3387-1456
E-MAIL: leandro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1812690
TEL: (85)3387-1456
E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 16/2019
PROCESSO Nº: 23486.002629/2019-01
CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (CARNES)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2019
PROCESSO Nº: 23486.002630/2019-27
CONTRATADA: ANDRE V S MORAIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (LATICÍNIOS)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página63

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019.

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 18/2019
PROCESSO Nº: 23486.002715/2019-13
CONTRATADA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 19/2019
PROCESSO Nº: 23486.002714/2019-61
CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (FRUTAS)
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019
VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página64

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 20/2019

PROCESSO Nº: 23486.002631/2019-71

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 21/2019

PROCESSO Nº: 23486.002713/2019-16

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 22/2019

PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58

CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA (MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS -
IFCE CAMPUS CAUCAIA

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1469

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1469

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 23/2019

PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58

CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página66

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE N°: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE N°: 1841008

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: MONILSON DE SALES COSTA

MATRÍCULA SIAPE N°: 3142078

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: monilson.sales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JOCELIO NELSON QUEIROZ BARROS

MATRÍCULA SIAPE N°: 2283037

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: jocelio.nelson@ifce.edu.br

Art. 3º - Compete ao Gestor do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;

II - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual;

III - Acompanhar os procedimentos para abertura da conta vinculada do contrato de locação de mão de obra no setor de contratos, conforme descrito no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

IV - Acompanhar as realizações dos depósitos na conta vinculada do contrato de locação de mão de obra junto no setor financeiro, conforme descrito no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

V - Controlar as datas de vigências e de reajustes dos contratos, demandando ao setor de contratos as alterações necessárias, conforme fluxograma contido no Anexo III desta IN;

VI - Encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros;

VII - Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, conforme modelo contido no Anexo IX desta IN, obedecendo às seguintes diretrizes:

- a. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- b. Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados,

- c. Comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da IN nº 05/2017/MPDG ou instrumento substituto, se for o caso.

VIII – Instruir, após recebimento definitivo dos serviços, o processo de pagamento com a nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhá-lo para o setor competente, conforme fluxograma contido no Anexo II desta IN;

IX - Nota fiscal ou fatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

X - Acompanhar o saldo contratual através do módulo “Gestão e Fiscalização de Contratos” do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP;

XI - Emitir ordens de serviço;

XII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XIII - Emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica, de ofício ou quando provocado pela Administração ou contratada.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar e avaliar a execução do objeto de acordo com o contrato;

II - Conferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no contrato para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo fiscal pelo público usuário;

III - Emitir o Termo de Recebimento Provisório, conforme modelo contido no Anexo VIII desta IN;

IV - Na fase do recebimento provisório, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- a. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

VI - Receber a justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a

Publicado no B.S. nº 374 de 03/12/2019
excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

VII - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VIII - Realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

IX - Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contratos para Recebimento Definitivo;

X - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XI - Ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, comunicá-lo à autoridade competente do setor de licitações para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada;

XII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas de acordo com o manual próprio.

Art. 5º - Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II - Emitir o Termo de Recebimento Provisório;

III - Promover a fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado;

IV - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB) em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias;

V - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS;

VI - Verificar, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, entre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato para efeito

VII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas, conforme o manual próprio;

VIII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço.

Parágrafo Primeiro: Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-ão, entre outras, as seguintes comprovações da contratada:

I - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a. No primeiro mês da prestação dos serviços:

1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

b. Os seguintes documentos, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c. Quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
3. Cópia do contracheque dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos

- serviços ou ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares, como: vale-transporte, vale-alimentação, entre outros; a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
 5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- d. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, ou documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
 2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
 3. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
 4. Exames médicos admissionais dos empregados dispensados;
 5. O fiscal administrativo deverá reter os valores das notas fiscais ou faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento e, caso não seja realizada a quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de 15 dias, o pagamento poderá ser realizado diretamente aos empregados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 22/11/2019, às 13:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1200827** e o código CRC **438DD45D**.

Referência: Processo nº 23486.001824/2019-13

SEI nº 1200827



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 163/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 117/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso Técnico em Administração - Modalidade à Distância:

MEMBROS	
NOME	SIAPE
Rachel Lima Serra (Presidente)	1842537
Paulo Cicero Sousa	2890958
Jose Aureliano Arruda Ximenes de Lima	1958734
Fabricio Augusto de Freitas Melo	1668544
Francisco de Assis Souza Alexandre	3119893
Robson Pontes Custodio	2408178
Edilene Teles da Silva	2164481

Art. 3º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus Caucaia* será de 60(sessenta) dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 22/11/2019, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página73



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1202568** e o código CRC **9694283D**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1202568



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 164/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 14, da resolução nº14, de 18 de fevereiro de 2019, do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do edital de seleção para concessão de auxílio-formação, no exercício de 2020, no IFCE *campus* Caucaia. Além da elaboração, a comissão, composta pelos servidores abaixo, terá atribuição de realizar a análise dos projetos inscritos no edital.

NOME	SIAPE	EIXO
Francisco Thiago de Oliveira Leite	1735767	Assistência Estudantil
Damiana Vieira Sampaio	1747231	Assistência Estudantil
Rachel Lima Serra	1842537	Representante do Ensino
Bruno Emanuel de Lima Santiago	2229945	Representante da Pesquisa e Extensão

Art. 2º - Determinar o prazo de **90**(noventa) dias para a conclusão de todas as atribuições desta comissão, definidas no art 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 374/Novembro de 2019/Página75**



Campus Caucaia em Exercício, em 03/12/2019, às 14:36, Publicado no B.S. nº 374, de 03/12/2019, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207864** e o código CRC **582B97F0**.

Referência: Processo nº 23486.003612/2019-62

SEI nº 1207864



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001540/19	FRANCISCO EDUARDO ARRUDA RODRIGUES	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	26/10/2019	01/11/2019	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	1.274,40	678,07	1.952,47	
							01/11/2019	01/11/2019	Porto Alegre (RS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	106,20	627,98	734,18	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.380,60	1.306,05	2.686,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.677,55
002118/19	MARIANA DA SILVA DE LIMA	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/10/2019	01/11/2019	Fortaleza (CE)	Joinville (SC)	Aéreo	4,0	708,00	685,88	1.393,88	
							01/11/2019	01/11/2019	Joinville (SC)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	88,50	561,60	650,10	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	1.247,48	2.043,98	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.034,88
002664/19	FRANCISCO EDUARDO ARRUDA RODRIGUES	NI	IFCE	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	10/11/2019	10/12/2019	Fortaleza (CE)	Manchester (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							10/12/2019	10/12/2019	Manchester (Reino Unido)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
002833/19	MARCEL RIBEIRO MENDONCA	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/11/2019	30/11/2019	Caucaia (CE)	Camocim (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							30/11/2019	30/11/2019	Camocim (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				296,43
002855/19	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2019	29/11/2019	Caucaia (CE)	Camocim (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							29/11/2019	29/11/2019	Camocim (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				275,61
Sub-Total Geral												14,0	2.811,60	2.553,53	5.365,13	
Total (R\$)																5.284,47